PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha
Proc. nº 152/21
Ass. nº
ID: 250340B8FDB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 425
EMAIL: smeducacaocaraubaspi@hotmail.com – Fone: (86) 3333-0079

II – avaliar e estabelecer, em todas as modalidades de ensino:

a) condições de flexibilização de acordo com o risco de contaminação;

b) as normas de higiene e prevenção no cuidado com os estudantes;

c) garantir a inclusão de todos os segmentos da rede de ensino de forma segura.

III - elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar

IV – avaliar atuação de profissionais e trabalhadores da educação nas unidades escolares municipais, notadamente quanto ao cumprimento das medidas de segurança à saúde;

V - acompanhar o serviço de transporte escolar;

VI - acompanhar a oferta de alimentações/refeições individuais nas respectivas unidades escolares.

Art. 4º - As atribuições e o formato de trabalho do comitê regulamentado por este decreto podem ser alterados sempre quando necessário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí/PI, em 25 de outubro de 2021.

JOÃO COELHO SANTANA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA 116/2021

CONTRATO Nº 0148/2021

Interessada: Secretaria Municipal de Finanças

Fundamento Legal: art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Dispensa de Licitação nº. 0116/2021.

Processo Administrativo nº 152/2021

Ratificação: 21/10/2021.

Objeto: Contratação de empresa Especializada para Realizar Serviços de Recadastramento Imobiliário.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira – PI, através da Secretaria Municipal De Finanças.

Contratado: FRANCISCO LINDOMAR DIOGO VELOSO, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.199.038/0001-66.

Valor Global: R$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais)

Assinatura: 22/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 9E11ED6FCAFD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

Ata da Reunião de continuidade da Comissão Permanente de licitações, para abertura dos envelopes de propostas de preços apresentados por empresas que foram classificadas para esta fase do certame da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**, destinado a execução dos serviços de engenharia para construção de sistema de abastecimento de água no município de Caraúbas do Piauí(PI).

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, cumprindo as recomendações de proteção à saúde pública e instruções no combate e prevenção ao Coronavirus, com a utilização de máscaras, ação antisséptica por meio do uso de álcool em gel, tanto para a CPL quanto para os licitantes, compareceu os membros da Comissão Permanente de Licitações para proceder à abertura do envelope de proposta de preços da licitante classificada para esta fase da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**. Aberta a sessão, a Comissão constatou que não compareceu licitante classificada, mesmo tendo sido devidamente convocada através de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial das Prefeituras e Jornal Meio Norte. Ato continuo foi assinada a lista de presença pelos membros da CPL. Foi verificado pelos membros da CPL que o os envelopes de propostas de preços encontram-se devidamente lacrados. A licitante que não foi classificada para esta etapa, não teve seu envelope de proposta de preços aberto. Ato continuo, a Presidente da CPL abriu o envelope de proposta de preços da licitante classificada para esta fase. Os membros da CPL rubricaram todo o conteúdo da proposta. A licitante classificada para esta fase colocou o seguinte valor global, **COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. – R$ 1.141.446,34 (um milhão, cento e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos);** Em seguida foi entregue a proposta apresentada para o engenheiro civil do município para emissão de parecer técnico sobre a proposta. Foi recebido o parecer técnico conforme anexo. Ato continuo Comissão Permanente de Licitações uma vez cumpridas as exigências do edital do certame e em conformidade com o parecer técnico apresentado, resolve declarar classificada a licitante **COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** Ato continuo a CPL recolheu que o envelope da empresa desclassificadas na fase de habilitação ficará na posse da CPL por sessenta dias para devolução à empresa desclassificada, após esse prazo os envelopes serão destruídos conforme legislação vigente. Como ninguém mais se manifestou, foi realizada a lavratura de presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por este Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerrado às doze horas e trinta e nove minutos.

Ivana Maria Portela Sampaio
Ivana Maria Portela Sampaio
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Amalú Portela Nunes
Amalú Portela Nunes
Secretaria da Comissão Permanente de Licitações

Thiago Pontes dos Santos
Thiago Pontes dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ID: 088A1422C7DE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DECRETO nº. 82/2021 **DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento de Alcides Avelino de Moura e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE,** no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica e legislação vigente,

CONSIDERANDO o falecimento de **ALCIDES AVELINO DE MOURA,** pessoa que no decorrer de sua vida prestou relevantes serviços à comunidade Itaueirense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da nossa comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Itaueira, por **01(um) dia**, pelo falecimento de ***ALCIDES AVELINO DE MOURA.***

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com